

# PSICOLOGIA & SOCIEDADE

Psicologia & Sociedade

ISSN: 0102-7182

revistapsisoc@gmail.com

Associação Brasileira de Psicologia Social  
Brasil

Spanier Amador, Fernanda; Galli Fonseca, Tania Mara  
ENTRE PRISÕES DA IMAGEM, IMAGENS DA PRISÃO  
Psicologia & Sociedade, vol. 26, núm. 1, 2014, pp. 74-82

Associação Brasileira de Psicologia Social  
Minas Gerais, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=309330671009>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

## **ENTRE PRISÕES DA IMAGEM, IMAGENS DA PRISÃO**

### *ENTRE PRISIONES DE LA IMAGEN, IMÁGENES DE LA PRISIÓN*

### *BETWEEN PRISONS OF THE IMAGE AND IMAGES OF THE PRISON*

**Fernanda Spanier Amador e Tania Mara Galli Fonseca**  
*Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Brasil*

---

#### **RESUMO**

O artigo discute a temática das prisões, da imagem e da subjetividade. Pensando na direção das análises foucaultianas de que as prisões estão estabelecidas nos mais ínfimos espaços da vida cotidiana pelas práticas disciplinares e por jogos de visibilidade e enunciabilidade, pergunta-se: como a experimentação de produção de imagens digitais a respeito do trabalho na prisão, por parte de trabalhadores penitenciários, pode criar um plano perturbador das tecnologias prisionais já estabelecidas, introduzindo dissonâncias nas enunciabilidades e nas visibilidades que atravessam a prisão?

**Palavras-chave:** prisões; imagem; subjetividade.

#### **RESUMEN**

El artículo discute la temática de las prisiones, de la imagen y de la subjetividad. Pensando hacia los análisis foucaultianos de que las prisiones están establecidas en los más ínfimos espacios de la vida cotidiana por las prácticas disciplinarias y por juegos de visibilidad y enunciabilidad, se pregunta: como la experimentación de producción de imágenes digitales respecto al trabajo en la prisión, por parte de trabajadores carcelarios, puede crear un plan perturbador de las tecnologías carcelarias ya establecidas, introduciendo disonancias en las enunciabilidades y en las visibilidades que atraviesan la prisión?

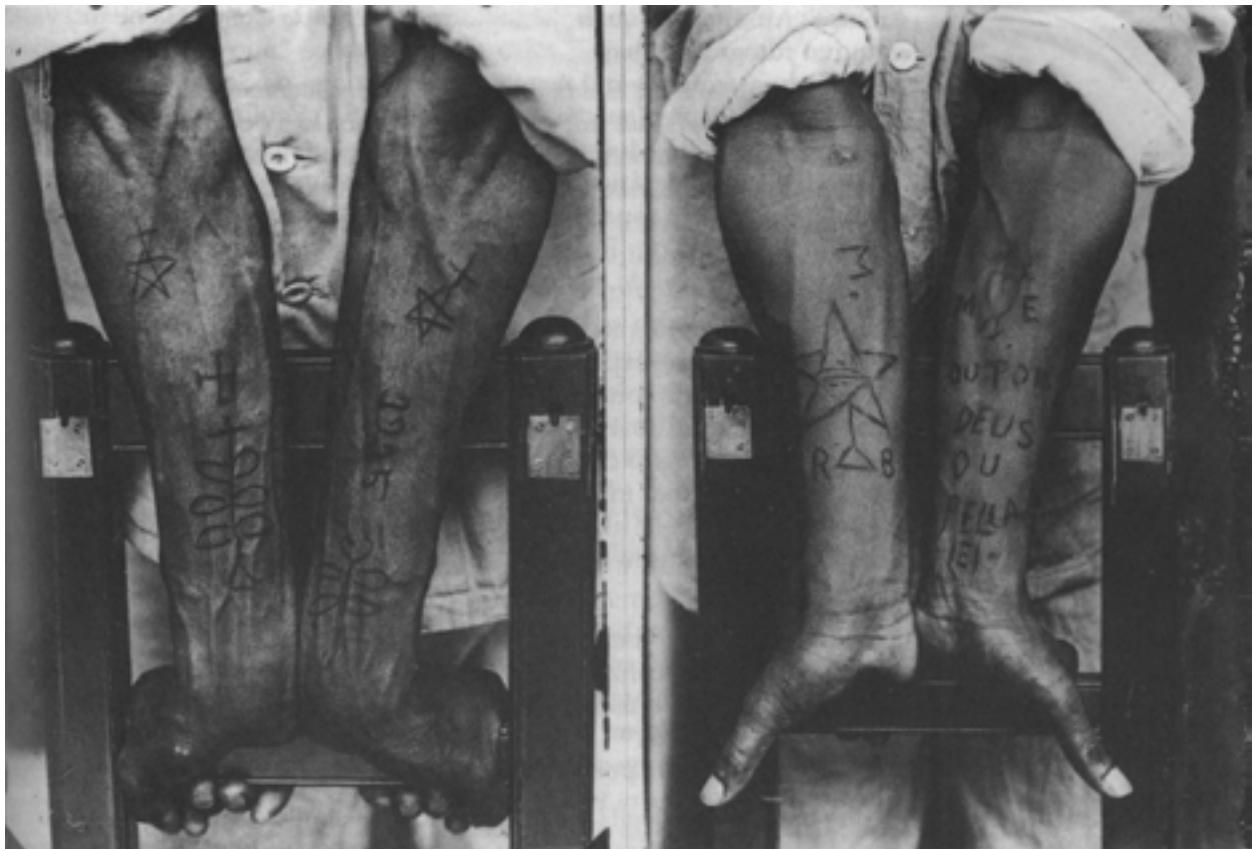
**Palabras clave:** prisiones; imagen; subjetividad.

#### **ABSTRACT**

This article discusses the subject of prisons, regarding the image and the subjectivity. Taking into account Foucault's analyses according to which the prisons are established in the nadirs of everyday life through disciplinary practices and games of visibility and enunciability, we ask ourselves: How can the experimentation with the production of digital images in regard to the work in the prison, in particular that of prison officers, create a perturbing plan of the current prison technologies, leading to dissonances in the enunciabilities and the visibilities that traverse the prison?

**Keywords:** prisons; image; subjectivity.

---



Rosângela Rennó. *Sem título – da série Cicatriz*, publicada em texto de Anna Teresa Fabris (2005).

A obra de Rosângela Rennó, intitulada *Cicatriz*<sup>1</sup>, que acompanha a escrita deste artigo, fez-nos parar. A simetria dos corpos expostos, os braços entrelaçando-se no suporte no qual se apoiam, a exposição das tatuagens juntamente com as veias que saltam aos olhos do espectador instigam-nos a ali permanecer olhando, durando em perplexidade.

Diante dos corpos tatuados oferecidos enquanto **imagem-produto**, toda uma produção imagética é disparada. Do dispositivo que tatua, passando pela máquina fotográfica que captura os traçados e envolve o corpo como suporte que os recebe, aciona-se uma parálise movente, um plano no qual embarcamos numa viagem pela qual nos lançamos ao tema das prisões. Tema, antes que campo empírico, uma vez que nos interessa explorá-las para além de sua materialidade concreta assumida em espaços geográficos de detenção.

Pensando na direção das análises *foucaultianas* de que as prisões estão estabelecidas nos mais ínfimos espaços da vida cotidiana pelas práticas disciplinares, perseguimos também, e especialmente, uma exploração da ideia de que as prisões de toda ordem vêm acompanhadas de políticas imagéticas que as mantém e sustentam. Trata-se de políticas que,

enquanto potencial e/ou prática relativa à dimensão da existência coletiva operam por determinados modos de olhar, os quais, por entre aprisionamento e desaprissonamento imagético, fazem andar cursos institucionais e existenciais. São políticas do olhar que ao remeterem ao aparelho visual, porém, o ultrapassam e, por vezes, dele prescindem por implicar o corpo inteiro por onde passam e se agenciam pensamentos, gestos, falas e ações. Um corpo que, pelo pensamento de José Gil (2006), não é algo do que se tenha consciência, e sim algo que pode impregná-la por texturas finas que a obscurecem, por se tratar de canal de recepção das forças do mundo.

Tais políticas imagéticas, incidindo diretamente sobre os modos de viver com os outros e consigo mesmo, tanto apostam em linhas de individualidade egóica e pessoalizada - por meio do que chamamos de **imagens-discurso**, aquelas ligadas a um olhar que objetifica o mundo numa zona de linguagem discursiva - quanto em linhas de vida singular, numa zona protoexistencial, por entre **imagens-vibrato**, essas relacionadas a um olhar que vibra, perturbando as lógicas discursivas em uma zona que remete ao impessoal. Tal impessoalidade sustenta-se na

concepção de subjetivação assumida neste artigo, qual seja: a de sua afirmação numa ontologia em ruptura com as concepções de ser enquanto unidade fundada sobre si mesma (Schérer, 2000).

Era esse o (pre)texto que buscávamos para impulsionar a escrita sobre as prisões. Uma obra de arte produzida pelos “olhos” de uma mulher - Rosângela Rennó - que por apropriação se deteve em imagens de corpos tatuados de presos, produzidas por psiquiatras, funcionários do sistema prisional. Chamado *Cicatriz*, o trabalho da artista abre a reflexão sobre o uso disciplinar da imagem técnica nas prisões, ao enunciar uma lógica de esquadriamento por quem exerce seu saber classificatório a serviço das práticas disciplinares, utilizando tais tatuagens como categorias individualizantes e aprisionantes a modelos identitários, enquanto parâmetros para os “tratamentos concedidos” aos presos. Pungindo em nós, para usar uma linguagem *barthesiana*, pela perplexidade que ela suscita, disparam indagações: trata-se de sinais que, no sentido atribuído por Foucault (1996), designam traços de adesão ao poder, tatuados em corpos aprisionados?; ou, ainda, seriam traços que percorrem corpos em práticas de liberdade como tentativa estética de evasão do confinamento?

A obra instiga, desse modo, a pensarmos no lastro de uma dupla face que marca nossas indagações: a das **prisões da imagem** e a das **imagens da prisão**. Convida a transitarmos por entre as prisões locais e as não-localizáveis; por entre o que se dá a ver das prisões e o que delas se invisibiliza, visibilizando - já que as visibilidades consistem em formas de luminosidade e não exatamente em formas visuais, tratando-se de um jogo em que visibilizar pode produzir coisas não vistas e vice-versa (Deleuze, 1988; Foucault, 1996). Deste modo, a obra nos chama a transitar por entre **imagens-produto** e **imagens-processo**, por entre campos fixos da delimitação de contornos que unificam totalizando-identitizando, e fluxos móveis de trajeto entre as coisas e as representações que temos delas. Trata-se de fluxos passíveis de dissonância e de disjunção capazes de produzir diferença, de dar existência às coisas em um movimento liberto das tramas da representação, escapando às normas da identidade e da semelhança (Deleuze, 2006). Trata-se, assim, de diferença que converge com os princípios da singularidade, da ruptura e da descontinuidade a qual perturba o pensamento tomado enquanto ato cognitivo.

O trabalho de Rosângela ajuda-nos, deste modo, a analisar os lugares historicamente ocupados por técnicos, técnicas, carcereiros e carcereiras no campo prisional das penitenciárias, pelas respectivas enunciabilidades e visibilidades que, compondo

processos imagéticos, os constituem em suas práticas e subjetividades. Além disso, permite deparar-nos com a luta travada pelos detentos e detentas diante do poder exercido por seus especialistas, mediante uma prática estética exercida na própria carne.

Assim, num **entre-imagens** das prisões oferecido pela obra da artista, aventuramo-nos em uma travessia instável por onde estabelecemos dois pontos para uma precária ancoragem: a tematização das prisões para além de seu formato espacial concreto, assumindo feições disciplinares em todo o campo social, e as ligações entre as prisões e os jogos de visibilidade e enunciabilidade que engendram políticas do olhar.

### Prisões por toda parte

Abordar as prisões recusando focalizar seu interior, seu espaço fechado onde se encontrariam as justificativas para sua existência, é o desafio. Para tanto, buscamos um modo de abordá-las que se situe aquém e além de sua descrição arquitetural e funcional, indo no encalço dos olhares prováveis e improváveis que fazem e desfazem as prisões cotidianamente num sistema difuso, conforme aponta Foucault em muitas de suas obras, especialmente em *Vigiar e Punir* (1996) e em várias de suas entrevistas publicadas, como em *Microfísica do Poder* (1979) e em *Ditos e Escritos IV* (2006a, 2006b, 2006c).

Um sistema que alia corpo, política e prisão por investir na docilização dos corpos para transformá-los manipulando seus gestos, fazendo-os entrar numa maquinaria de poder disciplinar operada por um certo lance de dados do olhar. Operação de uma política imagética que entendemos se aliar àquilo que Foucault (1996) designa como um dispositivo que obriga pelo jogo do olhar, que induz a efeitos de poder, tornando **claramente visíveis** o que se quer visível e aqueles sobre quem ele se aplica.

Esse é o foco a perseguir: as prisões enquanto práticas espraiadas no campo social, incluindo, mas não se restringindo, aos estabelecimentos penais criados para cumprir sua função de punição. Antes que isso, interessam as prisões a serviço das práticas de vigilância e de sujeição que extrapolam os objetivos de repressão, de supressão, de impedimento e de exclusão para se ligarem a efeitos positivos de delimitação e de criação de modos de pensar, de ver e de falar.

Iniciamos pelo final do primeiro capítulo de *Vigiar e Punir*. Nele, Foucault se indaga a respeito dos modos como o modelo coercitivo, secreto e corporal - não enquanto corpo marcado pelas práticas do suplício

mas como aquele que exige sinais, manifestações de adesão ao poder - substitui o modelo cênico, público e coletivo. Pelas práticas disciplinares, ele responde. Práticas que, surgindo em meados do século XVII, caracterizam uma nova tecnologia do poder de punir, apostando num regresso a um amálgama perceptivo. Amálgama que, aprisionando imagens nos contornos de **imagens-discurso**, faz funcionar uma anatomia calculada de punições, recrutando sujeitos obedientes, envoltos no próprio poder que sobre eles se exerce, numa espécie de expulsão dos **vibratos** do olhar<sup>2</sup> (Godard, 2006), esses elementos de um proto-olhar, capaz de perturbar as imagens constituídas.

Assim, se exerce uma determinada tecnologia política do corpo que o sujeita, constantemente, em formas definidas, objetivando uma relação de docilidade-utilidade com ele. Dispensando violência, operam por sutileza, por uma política das coerções que atinge seus mínimos gestos para que os corpos não apenas façam o que se quer, mas como se quer. Agindo no plano das forças - ora aumentando-as para fins econômicos de utilidade, ora diminuindo-as em termos políticos de obediência - alia o desenvolvimento de aptidões a táticas de dominação, atingindo, dessa maneira, o campo social inteiro mediante um esforço de ligação das forças para multiplicá-las e utilizá-las num todo, diz Foucault (1996).

Desse modo, funciona por um princípio de clausura ao distribuir os indivíduos no espaço, cercando-os em territórios que os apartam dos outros e fechando-os em si mesmos, aprisionando-os a si mesmos. Codificação dos espaços que se alia a uma individualização dos corpos fazendo circular uma rede de relações e de estratégias de sujeição a serviço de uma organização das multiplicidades. Codificação que aprisiona as imagens de si e do mundo em limites definitórios, em clausuras tanto simbólicas quanto concretas, já que as práticas disciplinares estabelecem aliança com os estabelecimentos de detenção por alicerces de consciência, a qual cabe problematizar no lastro do pensamento de Foucault. Para ele, a noção de tomada de consciência sustenta-se no argumento de que, quando tudo pode ser dito - e o discurso pode ser dito a propósito de tudo - isso se dá porque todas as coisas, tendo manifestado e intercambiado seu sentido e assumido estatuto de verdade, podem voltar à interioridade silenciosa da consciência de si. Sendo assim, a consciência de si não se trata de outra coisa senão de mais uma produção de verdade que se impõe ao sujeito, sujeitando-o, portanto.

A questão disciplinar gira em torno de uma tarefa central: corrigir aos poucos as posturas, dedicar-se ao corpo para modelá-lo, treiná-lo, torná-lo obediente.

Nasce uma arte do corpo humano, diz Foucault (1996), a qual visa à formação de uma relação, de uma anatomia política, de uma mecânica do poder. Mecânica que funciona por um modo de gestão do tempo numa perspectiva linear, orientada para um ponto de estabilidade. Um tempo que sucede por evolução, que conduz os modos de pensar, ver e falar na direção de um encontro marcado: com uma imagem aprisionada.

Neste caso, trata-se de uma imagem que, fixada, permite a condução da vida em termos de progressos e de gêneses, dimensões essas que servem às novas técnicas de poder e de sujeição, ao permitirem unitarizar, acumular, sintetizar e totalizar. Compondo forças, a disciplina visa à obediência pronta e cega mediante imagens que produzem uma espécie de cegueira que, paradoxalmente, faz-se por um excesso de visibilidade. Fala-se aqui de uma cegueira que compõe uma política do olhar que tudo almeja ou crê ver, a serviço de uma espécie de anátomo-estratégia ligada ao treinamento dos corpos e aos processos de normalização. Diferente, portanto, daquela que associada aos **vibratos** do olhar reinventa o mundo perturbando as visibilidades constituídas.

Este primeiro tipo de cegueira, que tudo vê por “observatórios” da multiplicidade humana”, como diz Foucault (1996, p.154), acompanha-se de práticas de vigilância - aquelas por Foucault denominadas de “grande tecnologia dos óculos, das lentes, dos feixes luminosos” (p.154). Cria-se, então, a visibilidade como armadilha, já que por ela tornam-se visíveis aqueles que dela se tornam adeptos. Máquina de ver, máquina de fazer ver e falar, a vigilância opera por rede, ligada à economia e à engrenagem disciplinar. Máquina indiscreta que se autogera e que, conforme Foucault (1996): “está em toda parte e sempre alerta, pois em princípio não deixa nenhuma parte às escuras e controla continuamente os mesmos que estão encarregados de controlar” (p.159), instaurando o jogo ininterrupto dos olhares calculados, diz ele, e, com tal jogo, a substituição da alegria dos olhares improváveis pela monotonia das probabilidades do olhar que, pretensamente, tudo vê.

Os olhares passam a ser sancionados por mecanismos que estabelecem infra-penalidades, de maneira a que cada indivíduo se encontre preso numa universalidade punitiva que anda no encalço dos desvios, do (in)conforme. Os olhares, assim, individualizam por critérios avaliativos, por técnicas de exame que qualificam, classificam e punem, numa reunião do poder, da força e da verdade, tal como se fez nas imagens fotográficas trazidas na obra de Rosângela Rennó.

Nas penitenciárias, modalidade excessiva de exercício das práticas de vigilância, operam, assim e também, políticas de sujeição mediante práticas e modos específicos de existir, de pensar, de falar e de olhar. Práticas e modos que, numa orquestração minuciosa, visam dissociar o par **ver ser-visto**, conforme aponta Foucault (1996), ao discutir sobre a máquina *panóptica* e sua utilidade no cumprimento das finalidades penais. Máquina que, visando **dar tudo a ver**, pedagogiza institucionalmente os corpos, os quais, como alvos do biopoder<sup>3</sup>, alimentam-se de imagens-clichê.

Tecnologia política do corpo, que se liga a uma determinada política da imagem, a determinados jogos de visibilidade e invisibilidade aliados às estratégias fundadas na captura das forças coletivas em jogos de dominação. Tal abordagem das prisões - essa que imiscui discursos e imagens - ajuda a encaminhar nossas questões de maneira a problematizarmos as possibilidades de uma tecnologia política do corpo nas prisões aliada a estratégias biopolíticas, aquelas que, mesmo pelas sendas do *panoptismo*, podem permitir práticas do olhar favorecedoras de resistências.

Interessa-nos uma política feita de práticas de afirmação da potência da vida **contra** o poder sobre ela; de práticas de liberdade travadas como batalha no próprio seio das relações de poder, buscando, assim, ir à radicalidade da existência coletiva. O desafio é perseguir, dessa maneira, uma tecnologia política do corpo ligada a uma política da imagem que luta contra o preenchimento do olhar, seduzindo-se pelos vazios imagéticos, pela vertigem provocada pelo escuro da duração que se desdobra pela diferença, fecundando imagens-tempo (Deleuze, 1990). Visa-se, assim, a imagens capazes de fazer emergir corpos horrorizados, em lugar de docilizados. Corpos horrorizados, no sentido aludido por Deleuze (1988), enquanto uma alegria no horror que seria característica dos revolucionários, a qual se opõe à horrível alegria dos carrascos. Podemos pensar, ainda, em corpos feridos, como propõe Barthes (1984) a respeito da imagem fotográfica: para ele, a imagem deve ferir para ser potente na direção da criação.

Trata-se de uma dimensão expressiva que parece negligenciada pelo setor de psiquiatria na captura que operou em relação às imagens tatuadas nos corpos dos presos. Literalmente capturadas parecem ter sido aquelas imagens! Num jogo de visibilidade e invisibilidade, vemos nas fotos o poder disciplinar tornando-se invisível em toda uma trama de saber e, ao mesmo tempo, impondo uma visibilidade obrigatória, ao sancionar e normalizar os traços produzidos pelos presos em seus próprios corpos.

Visibilidade compulsória, que torna cada indivíduo um caso - esse aqui descrito no sentido *foucaultiano* do termo, enquanto um objeto para o conhecimento e para o poder - o qual apenas pode ser deslindado por um retorno à própria individualidade, para aquilo que o define e o contorna em rituais de verdade.

Eis aí o trabalho político proposto por Foucault: liberar o sujeito do tipo de individualização que a ele se liga. Liberá-lo das visibilidades que sobre ele recaem, reivindicando um lugar ao Sol na terra dos homens infames. Na terra daqueles personagens a quem Foucault (2006d) desejou a manutenção da mais absoluta escuridão, para que se mantivessem imunes a qualquer tentativa de grandeza estabelecida e reconhecida para, assim, continuarem a pertencer ao território das existências destinadas a passar sem deixar rastro. Vidas destinadas a passar por baixo de qualquer discurso, (des)equilibrando-se na precariedade das palavras e (des)figurando-se como seres quase fictícios, não irreais, mas inventados e virtualizados.

Trata-se de uma tarefa política, que se situa num ponto de agonismo entre relações de poder e intransitividade da liberdade, por sua insistente teimosia naquele ponto em que as vidas se chocam com o poder, lutando com ele para escapar de suas armadilhas. Ponto no qual a vida efetivamente subsiste agonisticamente com o poder, e não antagonicamente a ele: no choque e no alimento com o poder, no confronto e na composição com mecanismos políticos e com efeitos de discurso, com efeitos de imagem.

Nessa linha de argumentação, como pensarmos um trabalho clínico-político pela imagem, um trabalho clínico que aposte no desvio como produção de diferença, como criação que guinda os modos de existência coletiva a um plano de resistência frente ao assujeitamento e às capturas da subjetividade em jogos de verdade? É o próprio Foucault (2006e) quem dá as pistas com relação a essa questão, quando discorre a respeito da ordem do discurso, auxiliando-nos a pensá-la sob a perspectiva da discursividade que compõe o território das imagens.

### **Políticas do olhar: entre as prisões e jogos de visibilidade e enunciabilidade**

Logo nas primeiras páginas de *A Ordem do Discurso* Foucault diz desejar ser tomado pela palavra ao invés de tomá-la, posição de onde partimos para pensar que um trabalho político pelas imagens passa por ser tomado por elas, ao invés de tomá-las. Passa por tornar-se, como mesmo diz o filósofo, um destroço

feliz, sem totalidade, sem continuidade discursiva ou imagética: um fragmento imagético-discursivo.

Pode-se, então, pensar que um trabalho clínico-político pela imagem implica liberar-se das visibilidades que nos individualizam, aumentando a distância entre o pensamento e a imagem, entre o pensamento e a palavra, entre ver e falar para, desse modo, abrir uma chance ao desmascaramento da vontade de verdade que faz pensar, ver e falar, por imagens que reverberam, por sua vez, verdades aos nossos próprios olhos. Passa, ainda, por buscar perceber que, no momento de ver, olhos anônimos nos precedem, rejeitando o lugar daquele de quem parte o que é visto. Tal tarefa exige, então, rompimento com os resquícios de uma política individualizante que nos faz crer na ideia de um sujeito fundante da **imagem-discurso**, de um sujeito originário que animaria diretamente, com suas intenções, as formas vazias do olhar. Um trabalho clínico-político pela imagem – e essa é a linha argumentativa que traçamos – passa pela sintonia com um sujeito visionário<sup>4</sup>, aquele que dá vida ao olhar criando-lhe vazios. Esses, por sua vez, fecundados no próprio processo de criar miragens no pensamento a respeito de si e do mundo.

Não é de preenchimento que se trata quando a questão é pensar um trabalho clínico-político pelas imagens. Trata-se, antes disso, de abrir buracos no olhar já saturado de palavras e de **imagens de ordem**. Deleuze e Guattari (1995) nos auxiliam nessa ideia quando discutem acerca da linguagem destacando suas vinculações com o poder. Para eles, os enunciados, enquanto unidades elementares da linguagem, são palavras de ordem: “A linguagem não é mesmo feita para que se acredite nela, mas para obedecer e fazer obedecer” (p.12), dizem eles. Assim, produz-se uma torção fundamental: apontam eles que a ordem não se relaciona com significações prévias, mais sim o inverso, e sugerem, com isso, que um trabalho político pela linguagem faz-se por uma espécie de traição dos significados neles mesmos, levando-os a um trânsito pelo fora a-significante, pelo infrapessoal. Trata-se de comunicar signos, não significados. Nesta mesma direção, podemos pensar em termos das imagens: elas se relacionam com significações prévias, não ocultas, mas estabelecidas enquanto **olhares de ordem**, de onde derivamos para pensar que um trabalho político pelas imagens opera pelo estabelecimento de uma espécie de indisciplina imagética.

Há que se criar travessias para o enfrentamento das práticas disciplinares, instaurando práticas de liberdade nos modos de ver, desritualizando a produção discursivo-imagética para liberá-la das circunstâncias que a determinam. Inventando seu procedimento,

acontecimentalizando-a, numa suspensão da soberania do significante, como sugere Foucault (2006e), problematizando o lugar de autor das imagens, recusando a existência de conteúdos silenciosos em sua profundidade a serem descobertos. Antes que isso, reconhecendo que a **imagem-discurso** opera por violência infligida às coisas, motivo pelo qual se faz necessário remetê-la às suas condições externas de possibilidade, lugar onde se fixam suas fronteiras.

Parece-nos possível efetivar um trabalho político-analítico pelas imagens, instaurando cesuras e descontinuidades imagéticas, dispersando o sujeito em uma pluralidade de posições e de funções possíveis. Assim pensamos, pela existência de uma complexa trama de séries regulares e distintas de acontecimentos, operados por um jogo de forças que resulta em duas formas nas quais nos detemos: o visível e o enunciável (Deleuze, 1988). Visível e enunciável que se entrelaçam sem, contudo, apresentar conformidade ou correspondência, havendo apenas uma relação de forças que age transversalmente. Forças que constituem o lado de **fora\_no** interstício entre o visível e o enunciável, lugar esse do campo do informe, que se dá a ver por formas constituídas.

Assim, a mudança possível vem justamente da conjuração da existência de interioridades e exterioridades; vem de um colocar-se na superfície de sua produção para, por rasgos na superfície, encontrar permeabilidades com o seu **fora** constitutivo, aquele que, por vezes, se fecha assumindo contornos de exclusão, tal como nas formas de internamento, mas que permanece também prenhe de potências do por vir, abrindo o pensamento ao pensar. Há, então, que se extrair das palavras seu enunciado, e das imagens suas visibilidades, para extrair da vista suas evidências repletas de certa invisibilidade.

Assim, retomando as reflexões acerca de um trabalho político pela imagem nas prisões, e partindo do princípio de que o dispositivo carcerário mistura o visível e o enunciável em forma de discursos, imagens, arquiteturas e mecanismos, perguntamo-nos se um caminho não estaria na perturbação dessa relação pela instauração de suspeitas na aparente conformidade de ambos, pela dissonância, pelo contágio com as forças do **fora**, prenhas de potência, para a operação de uma política de resistência à captura da vida e à influência normativa do social.

Tal tarefa pode parecer infértil quando considerarmos que a prisão, por concepção e constituição, visa ao enquadramento, fazendo uso de toda uma rede que atravessa, inclusive, os meios **livres**. Além disto, essa tarefa pode parecer estéril quando considerarmos as discussões de diferentes segmentos

de Defesa dos Direitos Humanos espalhados por todo o País, defendendo uma sociedade sem encarceramentos sob o argumento de que o que foi feito para excluir não pode incluir.

Contudo, a aposta é justamente a de **ir por dentro** ou, dito de outro modo, por seu **fora**, para viabilizar possibilidades na direção de uma sociedade sem internamentos e sem clausuras, para encontrar linhas de mutação e de resistência e, assim, desaprisionar discursos e imagens de suas prerrogativas que fazem ver e falar. Transitar entre as práticas discursivas de enunciados e não-discursivas de visíveis, sem pretender buscar nada sob elas, apenas tentar vias para a invenção dos procedimentos enunciativos e de visibilidade por operações de quebra, de rachadura, para extrair das coisas e da vista suas evidências.

Trata-se de uma invenção, que é aqui definida a partir do pensamento de Bergson (1999, 2005) e de Deleuze (1999), enquanto trabalho de problematização das formas cognitivas constituídas, o que ajuda a pensar a respeito das práticas de si na direção de saídas como práticas de liberdade, em relação às políticas de assujeitamento no campo social. Além disso, ligamos o conceito de invenção às políticas do olhar, que se seduzem pelas vibrações da imagem capazes de perturbar as evidências ligadas às visibilidades, as quais, para Foucault, assumem um sentido muito particular, não se definindo pelo que acede à visão. Conforme diz Deleuze (1988):

As visibilidades não são formas de objetos, nem mesmo formas que se revelariam ao contato com a luz e com a coisa, mas formas de luminosidade, criadas pela própria luz e que deixam as coisas e os objetos subsistirem apenas como relâmpagos, reverberações, cintilações. (p.62)

Assim, as visibilidades não são imediatamente vistas, pois a luz contém objetos, mas não visibilidades. Vê-se desde um certo lugar na visibilidade; vê-se por um complexo de ações e de paixões; vê-se por uma maquinaria de fazer ver. A prisão, enquanto lugar de visibilidade disperso na exterioridade, vê e faz ver para além do sentido concreto da vigilância *panóptica*. Vê e faz ver o crime e a delinquência. Vê e faz ver os itinerários percorridos e a percorrer de seus detentos e detentas. Cria jogos de verdade, por processos do verdadeiro que envolvem subjetivamente, num jogo de afirmação e de assunção de verdades e de culpas. Jogos que incluem modos de ver e colocam questões ao saber, e que por mais que se esforcem para não se esconderem, não são imediatamente vistas nem visíveis.

Por isso o convite *foucaultiano* para não nos atermos às palavras e às coisas, de onde nos

inspiramos para sugerir a não nos atermos **às imagens e às coisas**. É preciso fissurá-las para alçar a fala e a visão a um exercício de distanciamento e de relação de suas faces assimétricas: fala cega e visão muda, como diz Deleuze (1988). Pode-se dizer o que se vê, mas o que se vê não se limita jamais ao que se diz; pode-se fazer ver o que está dizendo por imagens e metáforas, mas o lugar onde elas reluzem não é aquele oferecido pelos olhos, mas o que as sucessões sintáticas definem. Trata-se de “quedas de imagens em meio às palavras, relâmpagos verbais que rasgam os desenhos”, “incisões do discurso na forma das coisas”, e inversamente, diz Deleuze (1988, p. 75).

Tomamos, então, as prisões sob essa perspectiva, ou seja, enquanto espaço transversalizado e transversalizante **por** e **de** procedimentos de ver e falar. Procedimentos que se embatem entre o visível e o enunciável, entre as prisões da imagem e as imagens da prisão, entre as imagens submetidas a determinadas formas de luminosidade e legibilidade ligadas a determinados regimes de verdade e aquelas que as recusam.

Um trabalho biopolítico no campo das prisões não parece depender, então, como mesmo sugere Foucault (1996), de nenhuma evolução do Direito. Parece ligar-se, muito mais, a uma espécie de evolução criadora ou, dito de outro modo, de (in)volução disruptora nos modos de fazer ver e falar o crime, o criminoso, a delinquência, o delinquente, a punição, a socialidade e o próprio trabalho prisional. Parece depender de uma microanálise das relações de poder que marcam os discursos e as imagens, micro aqui pensado no sentido que lhe atribuem Deleuze (1988) e Deleuze e Guattari (1996). Trata-se, assim, de uma dimensão não relativa à esfera miniaturizada das formas visíveis e enunciáveis, mas a um pensamento irredutível ao saber, plano de ligações móveis não-localizáveis, zona de um pensamento que devém de um não-lugar, onde as figuras visíveis e seus signos combinam-se numa outra dimensão que não a de suas formas respectivas.

Um caminho parece ser este: ir pelo modo operatório das imagens da prisão e das prisões da imagem, ir por seus procedimentos. Ir pelos percursos do pensamento, das ações e dos modos de sentir que se produzem pelos visíveis e pelos enunciados, já que eles traçam uma certa maneira de ser e de pensar o mundo, para abrir vias à sua problematização. Por este motivo, o visível e o enunciável não são objeto da fenomenologia, ou seja, atribuídos aos sentidos que lhes atribuem os homens e, sim, de uma epistemologia, já que produzem e são produzidos no lastro de um certo modo de pensar o mundo.

## Tecnologias de imagem, modos de trabalhar na prisão e biopolítica

As indagações que tecemos a partir de agora dizem respeito aos modos de operação com as tecnologias digitais de imagem, em ambientes prisionais, no intuito de promover, por elas, análises relativas aos modos de trabalhar na prisão visando à potência de vida face aos poderes. Isto é, uma política de resistência, de diferença, de criação.

Assim, perguntamo-nos: como se pode, por elas, criar um campo de experimentação perturbador das tecnologias prisionais já estabelecidas, introduzindo dissonâncias nas enunciabilidades e nas visibilidades que atravessam a prisão? Como podem os recursos digitais de imagem, em suas possibilidades de simulação e efeitos instantâneos, auxiliar a rachar as imagens-clichês, abri-las para extrair delas suas visibilidades e inventar, assim, seu procedimento? Como se dá esse processo de olhar e de ver, por parte de homens e mulheres, agentes penitenciários, quando investidos de um outro lugar, de uma outra posição na qual fazem uso de câmeras de vídeo, num deslocamento de suas já conhecidas atribuições de controle e vigilância a serviço, em lugar disso, de uma tomada de imagens da prisão numa proposta de ensaiarem-se visualmente?

Colhemos de Dubois (2006) a ideia de ensaio audiovisual, a qual remete a uma modalidade de discurso científico ou filosófico, geralmente apresentado de forma escrita, que carrega atributos considerados literários, como a subjetividade do enfoque (explicitação do sujeito que fala), a eloquência da linguagem (preocupação com a expressividade do texto) e a liberdade do pensamento (escritura como criação e não meramente como comunicação de ideias). Além disso, encontramos em Foucault (2001) uma definição de ensaio que é cara a esta proposta. Diz ele:

O ‘ensaio’ que é necessário entender como experiência modificadora de si no jogo da verdade, e não como simplificadora de outrem para fins de comunicação – é o corpo vivo da filosofia, se, pelo menos, ela fora ainda hoje o que era outrora, ou seja, uma ‘ascese’, um exercício de si, no pensamento. (p.13)

Assim, a partir dos argumentos de Foucault e de Deleuze, tendemos a pensar que se o percurso for o de transformar a tecnologia digital de imagem em tecnologia de inteligência, como sugere Lévy (1993)<sup>5</sup>, pode-se abrir um campo de possibilidades para a invenção na prisão, e em relação às prisões a partir de ensaios visuais. Inteligência essa que faz desdobrar o pensamento, germinar e proliferar modos de dizer do

mundo, das coisas e de si, numa dimensão de finito-ilimitado, de nascimento e morte permanente de novos sentidos, de dar chances ao pensamento que cabe ao lado de fora, aquele que antecede o pensamento enquanto cognição, e desmembra o interior que busca unificações entre o visível e o enunciável. Nesse sentido, cabe, então, uma problematização da definição de tecnologias da inteligência na direção de pensá-las enquanto **tecnologias da intuição**, baseadas na leitura de Bergson (2005), para quem, antes da inteligência, há um trabalho intuitivo responsável por uma espécie de dissolução das formas cognitivas constituídas. A esse respeito também encontramos elementos na obra de Kastrup (2000), quando explora a questão da inteligência como trabalho ligado à cognição, e da intuição como ligada à cognição inventiva.

Interrogamo-nos, então, a respeito das possibilidades de, por produção de imagens, propiciarmos aos agentes penitenciários uma via para a experimentação de si e de seu trabalho enquanto ficção. Ficção que, misturando fantasia e realidade, escuro e luminosidade, possa abrir veredas para a liberação das forças que, em formas compostas, veem-se capturadas em **imagens-discurso** sobre a prisão e sobre si mesmas. Ficção que pode convocar os **vibratos** da imagem para, depois, regressar às formas estáveis da percepção.

Ficção que talvez possa perturbar os lugares de porta-vozes competentes, conforme propõe Foucault em *Ditos e Escritos* (2006a) referindo-se aos **experts** do sistema prisional. Perturbação, quem sabe, viável pela produção de um deslocamento na experiência de agentes penitenciárias, pela introdução de outras lentes para verem o cárcere, as prisões e a si mesmas. Lentes que lhes permitam transitar por um **entre-imagem**, aquele do embate entre **imagens-discurso** e **imagens-vibrato**, na direção da invenção de si e de seu trabalho na prisão.

### Notas

<sup>1</sup> A obra *Cicatriz* é tematizada por Anna Teresa Fabris (2005), em capítulo intitulado “Identidades Sequestradas” no livro *O Fotográfico*. Esse trabalho foi feito a partir de fotografias de corpos tatuados de presos do extinto Complexo Penitenciário Carandiru, produzidas pelo setor de psiquiatria, o qual as ordenava e classificava em categorias tipológicas.

<sup>2</sup> Godard (2006) discorre a respeito de dois tipos de olhar: o **Olhar Objetivante**, aquele que objetifica o mundo associado à linguagem e à história e ligado ao reconhecimento do mundo e dos objetos; e o **Olhar Cego**, aquele que participa das coisas do mundo antes de engessá-lo numa objetificação. Ele é uma espécie de antes do olhar, menos manchado de linguagem e de história, capaz de recolocar em movimento certa forma de imaginário. Trata-se de um olhar que se funde no coletivo enquanto impessoal.

<sup>3</sup> Foucault deixa entrever uma certa duplicidade entre os termos biopoder e biopolítica já em suas reflexões e em seus escritos acerca dos poderes e das disciplinas tais como em *Vigiar e Punir*, em suas aulas no *Collège de France* (1997), especialmente em seu texto “Nascimento da Biopolítica”, e em *Ditos e Escritos IV* (2006a, 2006b, 2006c). Parece-nos importante destacar a duplicidade do termo biopolítica em Foucault – o qual atrelado ao conceito de biopoder, por vezes designa uma espécie de anátomo-política ligada ao treinamento dos corpos para produzir e, por outras, um processo de normalização na constituição dos seres vivos, ou seja, um tipo de política (con)formadora da vida e dos sujeitos. Mas a biopolítica tematizada por Foucault tanto pode ser entendida como um conjunto de biopoderes locais, isto é, como uma nova tipologia de relações de poder que se aplicam à vida, quanto como expressão da potência de vida face aos poderes, isto é, como uma política da resistência e da diferença, conforme apontam os trabalhos de Revel (2006).

<sup>4</sup> A palavra visionário é aqui empregada remetendo à fabulação mencionada por Bergson (1999). Tal termo, que é preciosamente “roubado” por Deleuze e Guattari (1992), remete ao contato com visões que se elevam aos devires, às potências, aos perceptos e aos afectos. Assim, a fabulação difere da imaginação e de qualquer espécie de projeção do eu.

<sup>5</sup> Para o autor, as tecnologias se transformam em tecnologias da inteligência, ao se construírem enquanto ferramentas que auxiliam e configuram o pensamento, tendo nele, portanto, um papel constitutivo. Ainda: as tecnologias tornam-se metáforas servindo como instrumentos do raciocínio, que ampliam e transformam as maneiras de pensar. Para o autor: as tecnologias agem na cognição de duas formas: (a) transformam a configuração da rede social de significação, cimentando novos agenciamentos, possibilitando novas pautas interativas de representação e de leitura do mundo; (b) permitem construções novas, constituindo-se em fonte de metáforas e analogias.

## Referências

- Barthes, R. (1984). *A câmara clara*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Bergson, H. (1999). *Matéria e memória*. São Paulo: Martins Fontes.
- Bergson, H. (2005). *A evolução criadora*. São Paulo: Martins Fontes.
- Deleuze, G. (1988). *Foucault*. São Paulo: Brasiliense.
- Deleuze, G. (1990). *A Imagem-Tempo. Cinema 2*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- Deleuze, G. (1999). *Bergsonismo*. São Paulo: Editora 34.
- Deleuze, G. (2006). *Diferença e repetição*. Rio de Janeiro: Graal.
- Deleuze, G. & Guattari, F. (1992). *O que é a Filosofia?* Rio de Janeiro: Editora 34.
- Deleuze, G. & Guattari, F. (1995). *Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia* (Vol. 2). Rio de Janeiro: Editora 34.
- Deleuze, G. & Guattari, F. (1996). *Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia* (Vol. 3). Rio de Janeiro: Editora 34.
- Dubois, P. (2006). *Cinema, vídeo, Godard*. São Paulo: Cosac Naify.
- Fabris, A. (2005). Identidades sequestradas. In E. Samain (Org.), *O fotográfico* (pp. 265-271). São Paulo: Hucitec/Senac.
- Foucault, M. (1979). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (1996). *Vigar e punir*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Foucault, M. (1997). *Resumos dos Cursos do Collège de France*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Foucault, M. (2001). *História da sexualidade – o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (2006a) A prisão em toda parte. In M. Foucault, *Ditos e Escritos IV* (pp. 26-27). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, M. (2006b). Prisões e revolta nas prisões. In M. Foucault, *Ditos e Escritos IV* (pp. 61-68). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, M. (2006c). Sobre o internamento penitenciário. In M. Foucault, *Ditos e Escritos IV* (pp. 69-80). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, M. (2006d). A vida dos homens infames. In M. Foucault, *Ditos e Escritos IV* (pp. 203-222). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, M. (2006e). *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola.
- Gil, J. (2006). Abrir o corpo. In S. Rolnik & C. Diserens (Curadoria), *Lygia Clark: da obra ao acontecimento. Somos o molde. A você cabe o sopro* (pp.63-66). Catálogo da exposição organizada pelo Musée des Beaux-Arts de Nantes/França e pela Pinacoteca do Estado de São Paulo/Brasil.
- Godard, H. (2006). Olhar Cego. In S. Rolnik & C. Diserens (Curadoria), *Lygia Clark: da obra ao acontecimento. Somos o molde. A você cabe o sopro* (pp.73-80). Catálogo da exposição organizada pelo Musée des Beaux-Arts de Nantes/França e pela Pinacoteca do Estado de São Paulo/Brasil.
- Kastrup, V. (2000). O Devir-Criança e a cognição contemporânea. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 13(3), 373-382.
- Lévy, P. (1993). *Tecnologias da inteligência. O futuro do pensamento na era da informática*. Rio de Janeiro: Editora 34.
- Revel, J. (2006). Nas origens do biopolítico: de Vigiar e Punir ao pensamento na atualidade. In J. Gondra & W. Kohan (Orgs.), *Foucault – 80 anos* (pp. 51-62). Belo Horizonte: Autêntica.
- Schérer, R. (2000). *Homo Tantum. O impessoal: uma política*. In E. Alliez (Org.), *Gilles Deleuze: uma vida filosófica* (pp. 21-38). São Paulo: Editora 34.

Recebido em: 17/09/2010

Revisão em: 31/05/2012

Aceite em: 24/06/2012

*Fernanda Spanier Amador* é Psicóloga, Doutora em Informática na Educação e Pós-doutora em Educação (UFRGS). Professora Adjunta do Departamento de Psicologia Social e Institucional e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional (UFRGS). Endereço: Rua Silva Jardim, 475/302. Porto Alegre/RS, Brasil. CEP 90450-071 E-mail: [feamador@uol.com.br](mailto:feamador@uol.com.br)

*Tania Mara Galli Fonseca* é Psicóloga, Doutora em Educação (UFRGS), Professora dos Programas de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional e em Informática na Educação (UFRGS). E-mail: [tfonseca@via-rs.net](mailto:tfonseca@via-rs.net)

## Como citar:

Amador, F. S. & Fonseca, T. M. G. (2014). Entre prisões da imagem, imagens da prisão. *Psicologia & Sociedade*, 26(1), 74-82.